LEI Nº 2139 /2014, de 25 de agosto de 2014.

EMENTA: Denomina a Rua Projetada e localizada Loteamento Marcos Aurélio no bairro Cohab I, nesta cidade, de Rua **"Maria do Socorro Cavalcante Ramos"**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Rua Projetada e localizada no Loteamento Marcos Aurélio no bairro Cohab I, nesta cidade, de Rua **"Maria do Socorro Cavalcante Ramos ".**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Jardim, em 25 de agosto de 2014.

João Mendonça Bezerra Jatobá

Prefeito

CÂMARA MUN. DE BELO JARDIM
RECEBIDO EM:
29 / 08 / 14